



PORTARIA Nº 326/2013

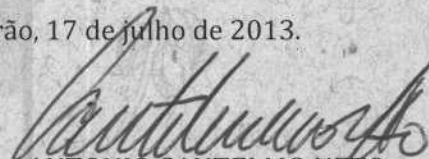
ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 2.950/2002, alterada pela Lei nº 3152/05 – art. 22 – alínea “d” e art. 26-A

RESOLVE

CONCEDER a professora abaixo relacionada gratificação para deslocamento, equivalente a 30% do vencimento básico da carreira do magistério – um turno, no período de 01 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Nº	CÓDIGO	NOME
01	0214061	CRISTIANE MOLSKI

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de julho de 2013.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO